

PUBLICADO EM JORNAL
BOLTIM N.º 1
N.º 177 de 10/08/1976

DECRETO Nº 2045/76
de 13 de julho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a subvencionar o Corpo de Bombeiros de São José dos Campos, conforme autoriza a Lei nº 1814, de 06 de julho de 1976.

Parágrafo Único - O desembolso de que trata o artigo, dar-se-á em parcelas de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais.


10.74-06	Defesa Nacional e Segurança Pública
10.74-06.30	Segurança Pública
10.74-06.30.0312.01	Assistência Financeira Auxílio para manutenção do Corpo de Bombeiros de São José dos Campos
10.74-3220	Subvenções Econômicas..... 70.000,00

Artigo 2º - A despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:


5.	Departamento de Educação e Cultura
5.50-08480251.01	Conclusão do Anfiteatro
5.50-4110	Obras Públicas 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de julho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete